



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 917

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**DECRETOS****DECRETO Nº. 056 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 15 de novembro, Dia da Proclamação da República,

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Decretou Ponto Facultativo através do DECRETO “E” Nº 159, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica estabelecido como facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 11 de novembro de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA****PORTARIA Nº 192/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. JONAS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Eletivo de Suplente de Conselheiro Tutelar 38/A - 1 – 1, em razão do afastamento por atestado médico de 90 dias da Conselheira Luzineide dos Santos Monção Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, a partir desta data.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 9h30min do dia 04 de novembro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação da concorrência nº. 002/2022,

**CONSIDERANDO**, que comparece licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 895544/2019/MS/CAIXA - Operação 1069541-55 Programa de Aperfeiçoamento do SUS, onde, a Empresa C3 ENGENHARIA EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 4.284.990,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante **C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 09.282.860/0001-30, sediada na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, CEP 79041-130, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Juan Charles Araujo Ortiz, brasileiro, casado, RG nº. 1.299.009 SSP/MS, CPF nº. 793.235.961-91, residente e domiciliado na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da Concorrência Publica nº. 002/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JALMIR SANTOS SILVA**  
Membro

**LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente

**EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**  
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 09.282.860/0001-30, sediada na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, CEP 79041-130, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Juan Charles Araujo Ortiz, brasileiro, casado, RG nº. 1.299.009 SSP/MS, CPF nº. 793.235.961-91, residente e domiciliado na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 4.284.990,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de concorrência pública nº. 002/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 11 de novembro de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal